

## Câmra Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 128/2021

Data: 12 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, procure disponibilizar respiradores mecânicos em alguns leitos do Hospital de Campanha, permitindo assim que referida estrutura esteja ainda mais completa para atendimento da população, já que os números de infectados pelo COVID-19 permanecem altos e os leitos do Hospital Municipal e da UPA Dr. Edgar Netzel estão praticamente esgotados, o que pode obrigar a abertura do Hospital de Campanha já nos próximos dias.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, a ampliar ainda mais a estrutura do Hospital de Campanha, instalando nos leitos alguns dos 19 respiradores atualmente disponíveis

O fato é que tanto o Hospital Municipal Dr. Cruzatti quanto na UPA Dr. Edgar Netzel estão com os leitos praticamente esgotados, o que pode obrigar a abertura do Hospital de Campanha já nos próximos dias, com o remanejamento da equipe de saúde existe nas demais estruturas do Município de Marechal Cândido Rondon (UPA, UBS e Hospital Municipal).

A ideia é utilizar parte dos 19 respiradores mecânicos, instalando-os em alguns dos leitos do Hospital de Campanha. Na opinião deste Vereador, todo o esforço é necessário e válido, ainda mais tratando-se de atendimento de pessoas infectadas pelo COVID-19.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para milhares de rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2021.

MOACIR FROEHLICH

Vereador